



# Câmara Municipal de Itajubá

**PORTARIA/CMI Nº 156, DE 07 DE JULHO DE 2014.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Autorizar, o vereador Rui Martins Alves Pereira, a viajar para a cidade de Belo Horizonte: Participar de audiências públicas na Secretaria de Estado do Esporte e Turismo e Coordenadoria Estadual de Políticas Públicas para a Mulher, sendo acompanhado pelo motorista Julio Cesar Anselmo de Castro, com previsão de saída para o dia 09/07/2014 às 07h00 e de retorno para o dia 11/07/2014 às 22h00.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diárias individual no valor de R\$ 1.068,00 (um mil e sessenta e oito reais), correspondente a 3,0 diárias, totalizando R\$ 2.136,00 (dois mil, cento e trinta e seis reais).

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa nº 1/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 07 de julho de 2014.

VALDOMIRO RIBEIRO CORTEZ  
Presidente